DECRETO LEGISLATIVO Nº 403/2019

*Oficializa a denominação de **Rua dos Colibris** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Coaçu**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua dos Colibris*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro ***Coaçu***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 03 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Alberto da Silva Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 026/2019
Autor: Vereador Elenílson Felipe

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 403/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

